



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ANGRAPREV**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 013/2024/ANGRAPREV**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a APIMEC BRASIL, solicitado por meio do Processo 2024030445, datado de 21/08/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 046/2024/ANGRAPREV.PROCUR, às fls. 59-64.

I- Nº PROCESSO: 2024030445

II- CREDOR: ASSOCIAÇÃO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTOS DO MERCADO DE CAPITALIS DO BRASIL – APIMEC BRASIL.

III- CNPJ: 43.446.228/0001-12

IV- ENDEREÇO: AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 1376 AND 16 E 17 TORRE A / CIDADE MONCOES / SAO PAULO / SP / 04571-936

V- OBJETO: RENOVAÇÃO ANUAL – CGRPPS-2024 DE SERVIDORES E CONSELHEIROS DO ANGRAPREV DA APIMEC.

VI- VALOR ESTIMADO: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais)

VII- DO PRAZO: 16 de Setembro de 2024.

VIII- RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: conforme folder, às fls. 09-11

IX- JUSTIFICATIVA DO PREÇO: conforme preço anterior às fls. 12

X- FORMA DE PAGAMENTO: integral mediante boleto, às fls. 66-70

XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do Art. 74, da lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo.

XII- As despesas decorrentes da presente contratação será atendida pela dotação 24.2401.04.122.0204.2173.33903999.18001111 – Ficha 20241350, Empenho nº 215/2024.

XIII- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir quaisquer questões relativas a este Processo e decorrente execução contratual.

XIV- Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no Art. 155 da presente Lei em vigor.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 18 de Setembro de 2024.

RENALDO DE SOUSA
Diretor-Presidente / ANGRAPREV